



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

Nº 1765

SUMÁRIO

DECRETO 2996 - 30/03/2023	2
TERMO POSSE - 30/03/2023	3
OFÍCIO INDICAÇÃO - 30/03/2023	5
DECRETO - 30/03/2023	6
RESULTADO CHAMADA - 30/03/2023	7
1º TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO - 30/03/2023	8
Decreto 2994- - 30/03/2023	9
Decreto 2992 - 30/03/2023	11
Errata ao Decreto 2993 - 30/03/2023	13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2996/2023

DATA: 30/03/2023

**SÚMULA: CONSIDERA DESERTA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA
DE PREÇO 02/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO não acudiram
participantes na **LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2023** esta foi declara
deserta.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude de não acudirem
interessados à licitação, declara **Deserta a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO
02/2023**, com abertura em 30/03/2023, sendo objeto da mesma **“CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE
DIAMANTE DO SUL-PR”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 30 de março de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL ESTADO DO PARANÁ **Darci Tirelli**, usando de suas competências que lhe foram conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, **EMPOSSA** nesta data, **Eliane Aparecida de Souza Tirelli**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.681.782 4 SSP/PR, inscrita no CPF/PR nº 761.394.339-91, nomeada pelo Decreto nº 2634/21 – DOE 12/02/2021 de 12 de fevereiro de 2021, publicado em local de acesso público, para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Educação e Cultura**, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Verificou-se que para a formalização deste ato a servidora nomeada apresentou todos os documentos exigidos pela legislação vigente e prestou o compromisso de fidelidade em cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética, moralidade, impessoalidade e eficiência sempre visando a supremacia do interesse público bem estar da coletividade e a melhor qualidade do serviço público.

Paço Municipal, 12 de Fevereiro de 2021.

Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Servidora Municipal Empossada

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI
Data: 27/03/2023 11:27:06-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Diamante do Sul, Paraná, 06 de Fevereiro de 2023.

Ao,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

Eu, **Darci Tirelli**, Prefeito do Município de Diamante do Sul -Pr, venho por meio deste, indicar a Senhora **Eliane Aparecida de Souza Tirelli**, portadora do CPF nº 761.394.339-91 e RG nº 5.681.782 4/Pr, e-mail institucional educacao@diamantedosulpr.gov.br ou elianedarci40@gmail.com, ocupando o cargo de Secretária de Educação deste Município para o perfil de **REPRESENTANTE DE ENTE FEDERADO**.

Nomeada conforme Decreto nº. 2634/21 – de 12 de fevereiro de 2021 e empossada no dia 12 de fevereiro de 2021.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Darci Tirelli
Prefeito de Diamante do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Nº 19/2023

Ao
Ministério da Educação
FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Leomir Ferreira Araújo
Coordenação de Operacionalização do FUNDEB - COPEF
Telefone: (61) 2022-4446
E-mail: leomir.araujo@fnde.gov.br

Assunto: Indicação de Representante do Ente Federado no SisCACS.

Prezado Senhor,

Eu, **Darci Tirelli, Prefeito Municipal de DIAMANTE DO SUL - PR**, no uso das minhas atribuições legais, indico como a pessoa que busca a atribuição de perfil de "Representante do Ente Federado" no SisCACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, a Senhora **Eliane Aparecida de Souza Tirelli**, CPF nº 761.394.339-91, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação de DIAMANTE DO SUL - PR — registro funcional nº 411531, cuja data de nomeação e posse se deu em 12 de fevereiro de 2021, conforme Decreto Municipal nº 2634/21 – DOE 12/02/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

Sem mais para o momento, desde já, Eliane e eu agradecemos a validação deste documento junto ao FNDE para que possamos dar seguimento aos trabalhos com a inserção dos demais documentos solicitados por esse Órgão do Ministério da Educação.

Atenciosamente,

Diamante do Sul - Pr , 30 de Janeiro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito de Diamante do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO 2634/21
DATA: 12/02/2021

Sumula: Designa servidora para
exercer cargo de provi-
mento em comissão e dá
providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora Eliane Aparecida de Souza Tirelli, RG 5.681.782-4, nomeada para exercer o cargo efetivo de Enfermeira, através do Decreto 676/04 de 16/06/2004, designada para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, através do Decreto 2612/21 de 05/01/2021, optando pelos vencimentos do cargo efetivo, passando através deste Decreto a exercer cumulativamente o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ficando designada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 12 de fevereiro de 2021.



Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro - CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul - Paraná

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 AGRICULTURA FAMILIAR

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023** destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, conforme segue:

- Marcília de Fátima Teixeira Lara da Silva, valor total: R\$ 3.403,10(três mil quatrocentos e três reais e dez centavos);
- Isa Aiko Funayama dos Santos, valor total R\$ 6.747,59(seis mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);
- Isoldi Schuck Carletto, valor total R\$ 6.192,92 (seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos);
- Ivanilda Krasowski Ribeiro R\$ 2.982,87 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos);
- Janete Aparecida Braz de Oliveira, valor total R\$ 2.478.40 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
- José Antonio de Paula, valor total R\$ 2.060,65 (dois mil sessenta reais e sessenta e cinco centavos);
- Jussara de Oliveira Cristo, valor total R\$ 6.610,05 (seis mil seiscentos e dez reais e cinco centavos);
- Mara de Lima Rodrigues, valor total R\$ 7.013,00(sete mil treze reais);
- Maximina de Jesus Teixeira R\$ 1.160,70 (hum mil cento e sessenta reais e setenta centavos);
- Mauri Darão Endruchka, valor total R\$ 5.691,71 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);
- Rozeli da Aparecida de Souza Anacleto, valor total R\$ 2.126,05(dois mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos);
- Sueli Felizardo da Rocha, valor total: R\$ 7.715,22 (sete mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos);
- Sumiko Maria Funayama da Silva, valor total R\$ 8.513,54(oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Ficam declarados os vencedores da Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a merenda escolar no ano de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes de acordo com a Lei nº 11.947/09 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PUBLIQUE-SE

Diamante do Sul, 30 de março de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU.

O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situada a Avenida Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal** Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 167, Centro, Guaraniaçu-Paraná, inscrita no CNPJ: 03.434.647/0001-10, CEP: 85.400-000, neste ato representada por sua Presidente a Sra. Odete Catarina Secchi, brasileira, maior, portadora do RG nº 3.608.380-8 SSP-PR e inscrita no CPF do MF sob o nº: 599.185.789-04, residente e domiciliada a Av. Aylon de Souza Naves, 214, Centro, Guaraniaçu-Paraná, CEP: 85.400-000, que também, doravante denominada **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 017/2022, firmado em 30 de março de 2022 entre as partes para **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM NO MÍNIMO (01) PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, EM HOSPITAL CREDENCIADO DO SUS, NO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU-PR**, tendo em vista a continuidade dos serviços, resolvem aditar a Cláusula quinta do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, passando a data de **vigência de 30/03/2023 para 30/03/2024**, ficando assim:

Valor Licitado Plantão/dia Licitado: R\$ 1.067,00 (hum mil e sessenta e sete reais);

Valor Licitado Plantão/dia Reajuste (INPC): R\$ 1.116,77 (hum mil cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos);

Licitado: R\$ 389.455,00 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Solicitado: Reajuste (INPC): 407.621,05 (quatrocentos e sete mil seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos);

Aditivo Anual: R\$ 18.166,05 (dezoito mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 27 de março de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU

TESTEMUNHAS:

VALMIR NENEVÊ CARVALHO
CPF 694.580.659-68

CLAUDIR TOMAZI
CPF 553.691.119-87



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executivo Municipal

DECRETO Nº 2993/23

DATA: 29/03/2023

Súmula: Nomeia servidores para
exercer cargo de provi-
mento efetivo e dá outras
providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Juliane Antunes,
RG 15.283-574-4 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Assistente
Administrativo da Educação, Padrão 6A, passando a fazer parte do Quadro
Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Educação e
Culturas, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em
contrário.

Art. 2º Nomear o Senhor Lucas de Moura
Ferreira, RG 13.072.443-4 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Assistente
de Serviços Gerais, Padrão 1A, passando a fazer parte do Quadro Único de
Servidores deste Município, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e
Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições
em contrário.

Art. 3º Nomear o Senhor Nilson Machado da
Silva, RG 6.553. 764-8, SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Guardião,
Padrão 3A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste
Município, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, ficando
nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Art. 4º Nomear a Senhora Maria Luiza de Paula, RG 4.702.912-0, para exercer o cargo efetivo de Professor 20 h,, Modalidade Pedagogia (Piso Nacional), passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 70%, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Nomear a Senhora Mara Aparecida Goes, RG 13.427.409-3, para exercer o cargo efetivo de Professor Educadora Infantil 40 h, Modalidade Pedagogia (Piso Nacional), passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 70%, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Nomear a Senhora Loana Tahis Kaibers, RG 13.170.562-0, para exercer o cargo efetivo de Servente de Limpeza, Padrão 1A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 29 de março de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

DECRETO 2992/2023

DATA:27/03/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS designada através do Decreto 2756/21 de 07/10/2021, conforme a seguir:

Conselheiros Governamentais Titulares e Suplentes

- Ildice Braun Neri- Secretaria de Educação
- Edina Campanholi de Souza- CRAS
- Danielli Morais Borssi Silva- Secretaria de Assistencia Social
- Andreia da Silva Prado- Secretaria Municipal de Assistencia Social
- Geonice Liber Baratieri- Secretaria de Saude
- Rosana Pazetto da Silva Assoni- Secretaria de Assistencia Social

Conselheiros Não Governamentais Titulares e Suplentes

- Jandira da Luz de Souza Carpowiki- Associação Esperança Vida Nova
- Ruth dos Santos Neri- APMF CMEI Criança Feliz
- Fatima Vieira Bassani- APMF CMEI Anjo da Guarda
- Hirondina Domingues- Usuarios



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

- Helena da Silva Quadros- Associação Esperança Vida Nova

- Maria Izabel Dresch- Associação Esperança Vida Nova

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Munivipal de Diamante do Sul, 27 de março de 2023

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

ERRATA AO DECRETO N° 2993/23
DATA: 30/03/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte errata:

No corpo do DECRETO 2993/2023, Art. 1º e Art 2º **onde se lê:**

" ficando exonerado a partir desta data"

Leia-se:

" ficando exonerado a partir de 03/04/2023"

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 30 de março de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal